



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DONA FRANCISCA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2014

Dispõe sobre a votação das Contas Públicas do Prefeito Municipal de Dona Francisca, referente ao Exercício Financeiro de 2010, processo: 001260-0200/10-1.

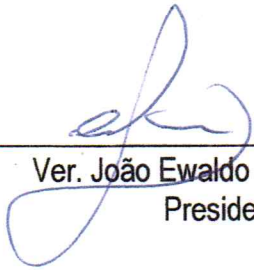
Art. 1º. As Contas Públicas do Município de Dona Francisca, referente ao Exercício financeiro de 2010, processo nº. 001260-0200/10-1, sob a responsabilidade do Sr. **Saul Antônio Dal Forno Reck**, Prefeito Municipal, e a Sra. **Maria do Carmo Tronco de Vargas**, vice-prefeita, são consideradas **aprovadas**, com base no Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado.

Parágrafo único. O Parecer Prévio (favorável à aprovação das contas) do Tribunal de Contas do estado do Rio Grande do Sul mencionado no *caput* deste artigo faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

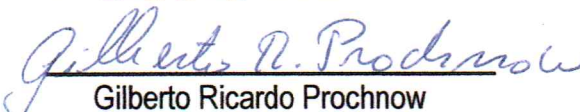
Art. 3º. O quórum deste julgamento foi com a presença de todos os 09 (nove) vereadores que compõe este Legislativo.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Mesa da Câmara Municipal de Vereadores, aos 22 de dezembro de 2014.


Ver. João Ewaldo Schlosser
Presidente

Registre-se e Publique-se
Em 23 / 12 / 2014.


Gilberto Ricardo Prochnow

Secretário